



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 279/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 12 / 08 / 2024

[Signature]

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Thiago Silva (MDB/MT), mostrando a necessidade de fazer gestão junto à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT, para viabilizar aquisição de kits de irrigação por gotejamento para produtores/trabalhadores rurais da Agricultura Familiar, no âmbito do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos produtores/trabalhadores rurais da Agricultura Familiar no âmbito do município de Nova Xavantina. Com a disponibilidade e instalação do sistema de irrigação nas propriedades melhora as condições de trabalho e aumenta a produção de alimentos o que na prática melhora as condições de vida dos trabalhadores/produtores rurais. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 12 de agosto de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT